Cliente: ABAC
Veículo: O ESTADO DE S. PAULO
Data: 05/02/09 — 05/02/09
Cidade: SÃO PAULO — SP
Coluna: VIDA & — **Pág:** A-17
Marca: ABAC REFERENCIAL — 34

SOCIEDADE

Consórcios poderão pagar de plástica a pós-graduação

Contrário, Conselho de Medicina diz que paciente precisa ser avaliado

Fernando Nakagawa
BRASÍLIA
Fabiane Leite

Os consórcios terão uma nova área de atuação, que deverá causar impacto também na saúde e na educação. A partir de amanhã serviços médicos, próteses dentárias, cirurgias plásticas, pacotes de informática e até acesso a cursos de pós-graduação no exterior ou outros serviços educacionais também poderão ser adquiridos por meio desse instrumento financeiro. Na legislação anterior, apenas bens móveis e imóveis podiam ser adquiridos com o crédito do contemplado.

As novas regras foram aprovadas no ano passado pelo Congresso e regulamentadas ontem pelo Banco Central. Permitem ainda que clientes contemplados usem a carta de crédito para quitar financiamentos nos bancos. A legislação tenta dar mais segurança aos cotistas ao elevar as exigências para o funcionamento das administradoras de consórcios (*mais informações nesta página*).

Segundo o Banco Central, a compra de serviços via consórcio era uma demanda antiga de clientes e instituições que administram os grupos. O pedido vinha principalmente dos usuários que têm dificuldade em comprovar renda, o que dificulta o financiamento tradicional. Atualmente, existem grupos para aquisição de bens como eletrodomésticos, eletrônicos, veículos, motos e imóveis. "A maior demanda era dos consorciados, que gostam muito desse tipo de negócio", disse o chefe do Departamento de Normas do BC, Amaro Gomes.

Pelas novas regras, no caso de desistência, cotistas passarão a ter tratamento diferenciado. Até hoje, quem desiste do consórcio tem de vender a cota para outro cliente ou esperar o fim do grupo para receber o dinheiro. Para grupos formados a partir de amanhã, desistentes poderão receber as parcelas antes, quando forem contemplados. Nesse caso, o cliente que desistir do grupo pode dar um lance para ser contemplado e, assim, receber o que foi pago.

PREOCUPAÇÃO

Integrantes do Conselho Federal de Medicina (CFM) estão preocupados com a medida. O órgão veta, por meio de resoluções, a participação de médicos em consórcios por causa de abusos detectados, como casos em que empresas vendiam cirurgias parceladas antes mesmo de o paciente passar por uma avaliação médica.

Segundo Clóvis Constantino, da diretoria do CFM, a mudança será discutida em plenária na semana que vem. "Nunca nos procuraram para discutir essa regra. E tudo que começa de uma maneira bruta, a chance de desvio ético é grande. Não somos contra os consórcios, mas sim contra essa forma de levar ao público um ato médico." O Banco Central destacou que as novas regras apenas permitem a realização de consórcios para acesso a serviços, mas não definem os tipos de serviço. O órgão enfatizou ainda que os consórcios da área médica dependerão da adesão dos profissionais. ●

SERGIO DUTTI/AE-30/10/2008



REGULAMENTAÇÃO – Gomes, do BC, afirma que demanda era antiga

OUTRAS MEDIDAS

- **Financiamento:** uma das mudanças permite que contemplado use a carta de crédito para quitar financiamento no sistema financeiro. Só será possível se o crédito for suficiente para extinguir a dívida. Consórcio e empréstimo precisam ser do mesmo segmento
- **Patrimônio:** o recurso dos clientes fica separado do patrimônio da empresa para tentar impedir que eventual problema na administradora contamine o grupo
- **Administradoras:** foram ampliadas as exigências para o funcionamento. 53 das 261 empresas ativas não estão enquadradas. Têm até dezembro para mudar